



São Paulo, 26 de janeiro de 2018

REGULAMENTO CAMPEONATO PAULISTA DE XC 2018

LIGA XC - SP

1. OBJETIVO:
 - 1.1. Reconhecer os melhores pilotos de vôo de distância do Estado de São Paulo
 - 1.2. Incentivar e difundir a prática de parapente e asa delta na modalidade de XC (Cross Country) voos de distância entre os associados da Federação Paulista de Voo Livre com decolagens em localidades dentro do Estado de São Paulo.
 - 1.3. A decolagem deve ser feita dentro do Estado de São Paulo, para simplificação as rampas fronteiriças como Pico do Gavião e similares são consideradas dentro do Estado de SP, desde que o clube seja filiado a FPVL.
 - 1.4. A Liga XC São Paulo é uma competição aberta , o registro deverá ser feito no XC Brasil (www.xcbrasil.org).
2. PARTICIPANTES
 - 2.1. Filiados a FPVL devidamente habilitados
 - 2.2. Somente velas ou asas deltas homologadas são aceitas
3. PERÍODO
 - 3.1. Competição será válida: 01/02/2018 a 31/12/2018
 - 3.2. Encerramento e divulgação bem como premiação será feita em Janeiro 2019
 - 3.3. Quando o participante baixar seu voo no XCBrasil seu vôo será automaticamente incluído na Liga SP, serão válidos os vôos a partir da data acima de
4. Competições – XC SP 2018 estabelecerá as seguintes:
 - 4.1. SOMA DOS **6 MAIORES VOOS - DISTÂNCIA OLC**
 - 4.1.1. As seguintes categorias para premiação serão consideradas:
 - 4.1.1.1. Acesso – Parapentes EN A & B
 - 4.1.1.2. Sport – Parapentes EN A,B e C
 - 4.1.1.3. Open – Parapentes em todas categorias
 - 4.1.1.4. Parapente Feminina
 - 4.1.1.5. Asa Delta – Sport (com Kingpost)
 - 4.1.1.6. Asa Delta – Elite (Topless)
 - 4.1.2. Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma dos voos, distância OLC Km.
 - 4.1.3. **MAIOR VOO DO ANO** – PARAPENTE – DISTANCIA LIVRE EM LINHA RETA
 - 4.1.3.1. Será considerado vencedor, o piloto que realizar o maior voo em linha reta, em qualquer dia do ano desde que no período de validade do item 3.1.



4.1.3.2. O maior voo somente será compartilhado quando dois ou mais pilotos pousarem no mesmo km

4.2. SOMA DOS TRÊS MAIORES TRIÂNGULOS

4.2.1. Será considerado vencedor, o piloto, que obtiver na soma, o maior numero de pontos OLC nos 3 maiores triângulos voados

4.3. Quando o sistema do site computar o voo como triangulo, a quilometragem considerada para aquele voo será aquela referente a maior pontuação OLC auferida (e não a quilometragem XCdistance), isto é a quilometragem referente ao triângulo.

5. ESPAÇO AÉREO

5.1. Somente serão considerados os vôos realizados fora de CTRs e da TMA SP

5.2. Pilotos poderão checar no XC Brasil

5.3. Os vôos que invadirem estes espaços serão zerados

5.4. As rampas localizadas nas imediações da AFA somente terão os voos validados pela Liga XC SP quando efetuados em finais de semanas e feriados com suas emendas. São as rampas situadas em Santa Rita do Passa 4 e região, São Simão, Corumbataí e quaisquer outras próximas da Área de Treinamento AFA.

5.5. Vide anexo 1 para uma visualização desta região

5.6. Aconselhamos os pilotos a incorporarem nos seus instrumentos de navegação o arquivo Open Air que será disponível em breve pela comissão Julgadora da Liga XC SP, desta forma poderão planejar o seu voo de forma a evitar as invasões de espaço aéreo de Alto Risco.

6. COMO PARTICIPAR

6.1. Registre-se no site XC Brasil

6.2. Após o voo , baixe o tracklog do voo através de algum programa válido (como GPS Dump)

6.3. Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site XCBrasil.

6.4. Apenas são considerados válidos os vôo lançados após a filiação a FPVL

7. VOOS VÁLIDOS

7.1. Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos:

7.2. Voos iniciados no Estado de SP

7.3. Voos que não apresentem descontinuidade no arquivo IGC, emendas de arquivos ou outras alterações que ponham a autenticidade em dúvida

7.4. Período para fazer o upload do voo para o XCBrasil é de no máximo 7 dias após sua realização

7.5. Voos baixados não podem ser ocultados e depois recolocados, se isso ocorrer, implicará na desclassificação do piloto no campeonato

7.6. Mensalmente a FPVL (até o dia 10 do mes seguinte) publicará a classificação parcial do XC SP, com as classificações momentâneas de cada categoria, juntamente com um print da tela do XCBrasil, permitindo a avaliação posterior de possíveis voos ocultados.

7.7. A análise e validação dos resultados será feita pela comissão julgadora



- 7.8. Se algum piloto subir de categoria, a maior categoria será a considerada para todo o período
- 7.9. Durante as etapas do Campeonato Paulista de Race to Goal **apenas os vôos efetuados dentro do campeonato** serão considerados. Objetivo é fomentar a participação destas etapas.
8. DA PONTUAÇÃO
 - 8.1. **Soma dos 6 maiores vôos**
 - 8.2. O sistema de pontuação será o de distância OLC em km (e não pontuação OLC)
 - 8.3. Maior voo do ano será o de maior distância em linha reta.
9. DA DESCLASSIFICAÇÃO
 - 9.1. Será automaticamente desclassificado o piloto que usar recursos ilícitos citados abaixo, ou não, para fraudar o voo:
 - 9.2. Usar qualquer meio de transporte para alongar o voo (caminhar, correr, carro, bicicleta, etc...)
 - 9.3. Baixar como seu o voo de outro piloto
 - 9.4. Adulterar dados do parapente/asa delta
 - 9.5. Não comunicar a comissão julgadora a mudança de parapente/asa delta e categoria
 - 9.6. Usar motor
 - 9.7. Pousar e decolar no meio do voo
 - 9.8. Outras que forem julgadas atentatórias a lisura do torneio
10. DAS COMISSÕES
 - 10.1. Comissão julgadora – Rodrigo Izidoro (Socorro), Gustavo Sanches (São Pedro), Asa Delta – Ricardo Campanha (Pico Agudo)
 - 10.2. Comissão de premiação – Diretoria FPVL
11. DOS PROTESTOS
 - 11.1. A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita:
 - 11.2. Via protesto, com envio de email a comissão julgadora
 - 11.3. Via denuncia anônima sendo que neste caso os fatos serão investigados pela comissão julgadora
 - 11.4. A denuncia anônima deverá ser enviada por email a comissão julgadora com descrição detalhada a ser apurada, nome do piloto protestado, data do voo, indicação da regra violada, testemunhas
 - 11.5. Sempre que possível o nome do protestante não será divulgado
 - 11.6. Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus emails).
 - 11.7. A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XC SP.



12. CASOS OMISSOS

- 12.1. Serão analisados pela comissão Julgadora e poderão ser incorporadas neste regulamento caso razoáveis.

ANEXO 1

Áreas onde o voo será zerado: **em vermelho:**

- CTR Pirassununga
- TMA SP 2 (Campinas, Jundiai, São Paulo)
- São José dos Campos, Litoral em vermelho
- SBR 439 Embraer 3 (Gavião Peixoto)
- Bragança Paulista – Aeroporto Raio 5km
- São José do Rio Preto – Aeroporto Raio 10km
- Gavião Peixoto (Embraer Militar) – Aeroporto Raio 10km
- TAM Pista São Carlos oficina manutenção Airbus – Raio 10km
- E outras áreas em vermelho como próximo a Boituva, Sorocaba, etc

Situação especial:

- A região de treinamento da Academia da Força Aérea (equivalente a SBR 425 – Galaxia Alta) também terá o voo zerado nos dias úteis. Nos finais de semanas e feriados inclusive emenda de 1 dia, os voos serão considerados.
- Em dias de semana foi criado um pequeno corredor entre a CTR Rib Preto e a região de treinamento da Academia da Força Aérea com aprox.. 3km de largura, vide gráfico.

Áreas em Rosa – Corredores Visuais com intenso tráfego de aviões pequenos sugerimos não girar térmica dentro.